

**PORTARIA Nº 4106/2023, de 15 de maio de 2023.**

“Dispõe sobre nomeação  
de membros do Conselho  
Municipal de Educação”  
(biênio 2023 – 2025)

**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Após eleição e indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação.

Representante do Poder Público Municipal de Educação – 1 titular e 1 suplente;

Titular – Terezinha de Jesus Zanata RG. 13.077.767 - 5

Suplente – Ana Luiza Domingues Gomes RG. 32.936.734 – 1

Representante da Diretoria Municipal de Educação – 3 titulares e 3 suplentes;

Titular – Paulo Henrique Oliveira Silva RG. 42.722.208 - 4

Titular – Selma de Cássia Botelho da Silveira RG. 32.669.259 – 9

Titular – Eliane Cristina Rosa RG. 21.650.284 - 6

Suplente – Gilberto Pessoa RG. 22.458.655 - 5

Suplente – Lígia Maria Pereira Soares RG. 29.411.387 - 3

Suplente – Beatriz Alessandra de Oliveira Batista RG. 44.500.257 – 8

Representante dos Profissionais da Área da Educação da Rede Estadual de Ensino – 1 titular e 1 suplente;

Titular – Tatiana Martins Miranda Capellari RG. 25.771.475 – 3

Suplente – Altair José da Silva Lopes

RG. 42.722.384 - 2

Representante dos Profissionais da Área da Educação da Rede Municipal de Ensino – 1 titular e 1 suplente;

Titular – Maria Eva de Almeida Antunes

RG. 13.076.117 - 5

Suplente – Lucivane Gelce Pontes de Souza

RG. 45.586.622 - 6

Representante do Comércio Local – 1 titular e 1 suplente;

Titular – Carlos Henrique Correa

RG. 47.331.236 - 0

Suplente – Rogério de Souza

RG. 25.657.339 - 6

Representante das APMs – 1 titular e 1 suplente;

Titular – Sheila da Rocha Santana

RG. 27.273.548 - 6

Suplente – César Augusto Antunes

RG. 44.500.277 - 3

Representante de Sociedade de Amigos dos Bairros ou Colegiados Religiosos – 1 titular e 1 suplente;

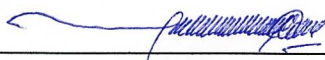
Titular – Elaine Cristina Bento Jordão Soares

RG. 28.590.052 - 3

Suplente – Paulo Henrique Escorsi Júnior

RG. 53.476.768 - 0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até dia 31/12/2024, revogando – se as disposições em contrário.



CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO

Prefeito Municipal